



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
 Telefone: (86) 3222-1553 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1080/2025

Processo nº 54000.119219/2024-96

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(24)PI

IV FASE - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO OLHO D'AGUA DO CANTO - ITAUEIRA

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, torna público a **Lista de Classificação Preliminar** do processo de seleção de famílias do **Projeto de Assentamento Olho D'agua do Canto**, localizado no município de Itaueira, Estado do Piauí, em conformidade com o Edital Nº 086/2025, de 03/12/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista de Classificação Preliminar:

Nome	Processo	Ordem de Preferência	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	Comodato	Total	Empate	Classificação Final
Maricilde Lemos de Sousa	54000016364202505	IV	8,2	14,91	10	0	0	0	14,99	10	0	0	N	58,1	N	1º
Maria das Dores Andrade de Oliveira	54000016518202551	IV	3,3	14,99	10	0	0	0	14,99	10	0	0	N	53,28	N	2º
Maria Zilma Soares da Rocha	54000016512202583	IV	7,1	14,58	10	0	0	0	3,42	10	0	0	N	45,1	N	3º

Andreane da Silva Santos Guedes	54000157773202471	IV	5,8	14,99	0	0	0	5	5,41	10	1	0	N	42,2	N	4º
Maria Jose Vaz Rodrigues	54000155949202451	IV	6,1	2,17	10	0	0	0	11,16	8	0	0	N	37,43	N	5º
Cinara Gomes da Silva	54000156439202409	IV	6,9	5	10	0	0	0	4	10	0	0	N	35,9	N	6º
Gecilene Pereira de Sousa	54000016346202515	IV	7,1	0,67	10	0	0	5	3	10	0	0	N	35,77	N	7º
Rosevane de Jesus dos Santos Silva	54000016375202587	IV	6,1	5,75	10	0	0	0	2,92	10	0	0	N	34,77	N	8º
Ademir Pereira da Silva	54000016299202518	IV	6,2	2,92	0	0	0	0	14,99	10	0	0	N	34,11	N	9º
Marilene Moraes Reis	54000155875202452	IV	3,3	4,41	10	0	0	0	6,08	10	0	0	N	33,79	N	10º
Erika Raissa Mendes Viana	54000016341202592	IV	5,8	5,83	10	0	0	0	2	10	0	0	N	33,63	N	11º
Livia Poliane Gomes Ferreira	54000163414202453	IV	6,7	0,92	10	0	0	5	1	10	0	0	N	33,62	N	12º
Maria Jose dos Santos Silva	54000016305202529	IV	5,7	2,83	10	0	0	0	3,92	10	0	0	N	32,45	N	13º
Valdirene Silva Sousa	54000156528202447	IV	6,8	10,91	0	0	0	0	4	10	0	0	N	31,71	N	14º
Carla Patricia Silva Saraiva	54000157674202490	IV	5,5	0,17	10	0	0	5	0,5	10	0	0	N	31,17	N	15º
Jadeane de Sousa Santos	54000156656202491	IV	5,8	2	10	0	0	0	1,42	10	0	0	N	29,22	N	16º
Satila Cristina Pereira dos Santos	54000159859202439	IV	4,7	2,67	10	0	0	0	0	10	0	0	N	27,37	N	17º
Fernando Mendes de Sousa	54000016302202595	IV	3,2	0,08	0	0	0	0	14,99	8	0	0	N	26,27	N	18º
Giovania Franciele Silva Costa	54000157581202465	IV	4,8	6,33	0	0	0	0	1,83	10	0	0	N	22,96	N	19º
Antonia de Souza Ribeiro	54000016325202508	IV	3,2	0,17	10	0	0	0	3,33	4	0	0	N	20,7	N	20º
Eva da Silva Ribeiro	54000156080202461	VI	4,7	6,08	10	0	0	0	12	8	0	0	N	40,78	N	21º
Luiza Lima do Nascimento	54000155913202477	VII	4,8	2,75	0	0	0	0	10	6	0	0	N	23,55	N	22º

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família e filhos de acampados ou assentados

2. Regras para Recurso:

- 2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação preliminar no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.
- 2.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.
- 2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 2.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva da Classificação dos candidatos e da lista dos candidatos excedentes.
- 2.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Maria Dalve de Sousa

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Raimundo Ferreira Barbosa Junior

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Oslanilson Oliveira Cruz

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica

Thiago de Sousa Melo

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica

Lailson Soares Guedes Rodrigues

Superintendente Regional
Superintendência Regional do INCRA - SR(PI)

Documento assinado eletronicamente por **Maria Dalva de Sousa, Agente de Portaria**, em 15/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ferreira Barbosa Junior, Assistente de Administração**, em 15/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oslanilson Oliveira Cruz, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 15/05/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 19/05/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 04/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24123718** e o código CRC **BF5A3225**.